LEI Nº. 857 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.009.

"Dispõe sobre abertura de vagas e contratação de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** conforme Edital de Seleção nº. 006/08 para **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras Providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir vagas e contratar para a **Secretária Municipal de Saúde**, conforme **EDITAL DE SELEÇÃO** Nº. 006/08 de 24/11/08 os seguintes cargos:

OR	Quant.	Cargo	C. Hor.	Local Trab.	Salário
01	04	Ag. Comunitário de Saúde	40	Stª. Célia	581,00
02	02	Ag. Comunitário de Saúde	40	Stª. Cruz	581,00

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT,23 de Fevereiro de 2009.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL